RESOLUÇÃO Nº 283/2014

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa, ampliação de cargos e funções gratificadas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. No Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Arapongas, ficam ampliadas o número de vagas dos seguintes cargos:

a – 03 cargos de Agente Administrativo;
b – 02 cargos de Telefonista;
c – 01 cargo de Vigia;
d – 04 cargos de Auxiliar de Manutenção;

Art. 2º. O anexo II da Resolução n° 281/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Agente Administrativo	COPM	10	40
Telefonista	GOPME	04	40
Vigia	GOPME	03	44
Auxiliar de Manutenção	GOPB	05	44

Art. 3º. Na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Arapongas, ficam ampliadas o número de Funções de Confiança Gratificadas:

a – 05 funções de Coordenador;
b – 05 funções de Auxiliar Operacional;

Art. 4º. O anexo IV da Resolução n° 281/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Coordenador	06	40	FGC	Coordenadores de Seções
Auxiliar Operacional	06	20	FGAT	Seção de Serviços Gerais

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2013.

ANGÉLICA FERREIRA
1ª Secretária

MARIA MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
Presidente